



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 175/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Maratáizes – ES, 25 de Novembro de 2025.


WARLEY MORAES DOS SANTOS
Assessor de imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003700360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICT).

Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Maratáizes – ES – CEP 29.045-000
Brasil.
Fone: (51) 3522-2442 e-mail: gabinete@cmmaratazes.gov.es.br